COMUNICADO Nº 17/2019 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO **DE 17 DE JULHO DE 2019**

Assunto: Plano de Emergência

Prezado(a) Diretor(a) / Assistente de Direção

Solicitamos que seja dada a ciência deste comunicado, por meio de circular interna, a todos os

servidores da UME.

Em 2018 foi enviado o COMUNICADO Nº 4/2018 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO de 5 de

novembro de 2018 no qual Plano de Emergência, elaborado pela Comissão Interna de Prevenção

de Acidentes - CIPA Setorial Educação, deveria ser preenchido pela Unidade Municipal de

Educação - UME em cumprimento à Lei Complementar nº 921 de 3 de março de 2016 que "Obriga

a Implantação de Plano de Evacuação nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Santos".

Diante das informações obtidas com o preenchimento desse plano será possível dimensionar a

quantidade de servidores que deverão participar de formação de Brigada de Incêndio e buscar a

viabilização de realização de Simulado de Evacuação nas UMEs.

Caso sua UME ainda não tenha respondido ao comunicado acima citado, aguardamos o envio da

planilha de cálculo, anexa, preenchida até o dia 30 de julho para que possamos definir a quantidade

de servidores/funcionários que participarão das formações de primeiros socorros e noções de

combate a incêndio.

O Plano de emergência preenchido será solicitado oportunamente.

Para enviar sugestões e solicitações, os servidores podem entrar em contato com a CIPA

Setorial Educação por meio do e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br.

comissão também conta com uma página no Portal da Educação:

http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?141.

Confira nossas ações, projetos e campanhas. Participe!

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CIPA Setorial Educação Secretaria Municipal de Educação